



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 423/CONSELHO SUPERIOR, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 314/CONSELHO SUPERIOR, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA (IFRR).

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

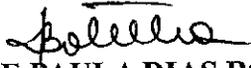
Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23231.000345.2016-11 e a decisão do colegiado tomada na 58.ª sessão plenária realizada em 15 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução n.º 314/CONSELHO SUPERIOR, de 9 de novembro de 2017, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, a alteração do Regulamento para Concessão de Auxílio-Transporte aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2019.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente